



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**REQUERIMENTO**

**Autor:** Bancada - PSDB

**Encaminhamento:** Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul

**Data:** 17/07/2025

**Hora:** 15:47

**EXPEDIENTE N.º** 076/2025

**Recebido por:** Joselia Araujo

Exmo. S.º

JÚNIOR PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo subscrevem o presente requerimento solicitam o encaminhamento de ofício a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, **manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 111/2025, de autoria da Deputada Estadual Delegada Nadine (PSDB), que institui a Política Estadual de Proteção e Atenção às Mães Atípicas no Estado do Rio Grande do Sul**, conforme disposto no Art. 1º da proposição:

"Fica instituída a Política Estadual de Proteção e Atenção às Mães Atípicas, assim consideradas a mulher e/ou cuidadora ou responsável por pessoas que necessitam de cuidados específicos, com deficiência, síndromes, transtornos, doenças raras, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), transtorno do déficit de atenção (TDA), transtorno do espectro autista (TEA), dislexia, entre outros."

A presente proposição representa um avanço civilizatório ao reconhecer a sobrecarga física, emocional e econômica enfrentada por mães e cuidadoras de pessoas com deficiência e condições específicas de saúde e desenvolvimento, que muitas vezes desempenham jornadas invisibilizadas de trabalho doméstico e cuidado, sem o devido amparo das políticas públicas.

Além de dar visibilidade às mães atípicas, o projeto cria condições para o desenvolvimento de políticas intersetoriais de atenção psicossocial, apoio à renda, acesso prioritário a serviços, capacitação profissional e participação cidadã.

A Câmara de Mostardas reforça seu compromisso com a pauta da inclusão, da equidade de gênero e da valorização do cuidado, destacando que no âmbito municipal também tem atuado em favor da visibilidade e do direito das pessoas com deficiência e suas famílias, especialmente das mães atípicas.

Por tais razões, encaminha-se esta Moção de Apoio à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, à autora do projeto e à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, à Comissão de Constituição e Justiça, solicitando tramitação célere e aprovação da matéria.

Atenciosamente,



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS



**JORGE AMARO**  
Vereador – PSDB



Documento assinado digitalmente

MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA

Data: 17/07/2025 14:43:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCELO PEDONE**  
Vereador – PSDB